



**A**  
**PREGOEIRA DA PREFEITURA DE CAUCAIA - CE**

**REF: Pedido de esclarecimento do edital PE nº 2023.06.16.02 - SMS - Código UASG: 981373**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ADMITINDO A PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA(S) VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS CATEGORIAS DE ANESTESIOLOGISTA, PEDIATRIA, NEONATOLOGISTA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, COM FINS A COMPLEMENTARIDADE DAS DEMANDAS DOS HOSPITAIS DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE., CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**

A empresa **SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede da Av. E, n.1470, Qd. B-29-A, Lt. 01, Sala 613, Cond. JK, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-030, inscrita no **CNPJ/MF nº 10.015.441/0001-10**, e-mail: [semprevidamedicina@gmail.com](mailto:semprevidamedicina@gmail.com), neste ato, representada pelo sócio administrador **FREDERICO DUTRA OLIVEIRA, FREDERICO DUTRA OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado à Rua Quirinópolis, S/N, Qd. T-2, Lt. 3, Cond. Res. Goiás, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, CEP: 74.884-675, portador da Carteira de Identidade no. 398.845-9 / SSP-GO e do CPF nº 000.182.581-07, inscrito no Conselho Regional de Medicina de Goiás sob o no. 17672, vem apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL**, pela seguinte razão:



## RAZÕES DO ESCLARECIMENTO

Para habilitação da empresa licitante, em relação à “Qualificação Técnica” há exigência:

### 6.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.5.1. Comprovação de aptidão, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove que o licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo objeto compatível com o objeto da presente licitação.

6.5.2. Apresentar prova de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do licitante;

6.5.3. Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

Ora, o documento de atestado de capacidade técnica, seria em tese, suficiente para a comprovação de atestado de desempenho e comprovação de aptidão da empresa licitante, mas com a dualidade apresentada no edital se faz necessário o presente pedido de esclarecimento .

Dessa forma, a documentação exigida pelo edital é apenas o **atestado de capacidade técnica** que contém a informação de comprovação de aptidão e atestado de desempenho da licitante? Ou, são dois documentos distintos com características próprias?

Goiânia, 04 de Julho de 2023

**SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA**  
**Dr. Frederico Dutra Oliveira - CRM 17.672**  
Sócio Administrador



Av. E, 1470 Sala 613 Ed. JK New Concept Business  
Jardim Goiás - Goiânia  
CEP: 74.810-030



semprevidamedicina@gmail.com



(62) 3434-5355



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES**  
**28ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Empresa: **SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA**

**CARLOS EDUARDO CARVALHO SABINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, filho de Luiz Carlos Sabino e Nava Esther Carvalho Sabino, natural de Rio Verde-GO, nascido em 18/06/1981, residente e domiciliado à Rua I, S/Nº, Qd. 05, Lt. 149, Parque Solar do Agreste B, Rio Verde-GO, CEP: 75.907-230, portador da Carteira de Identidade nº. 571.913.167 / SSP-SP e do CPF nº. **950.628.901-87**, inscrito no Conselho Regional de Medicina de Goiás sob o nº. **19515**; e

**FREDERICO DUTRA OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, filho de Edmar Alves de Oliveira e Delsuita Dutra dos Santos Oliveira, natural de Goiânia-GO, nascido em 15/01/1984, residente e domiciliado à Rua Quirinópolis, S/N, Qd. T-2, Lt. 3, Cond. Res. Goiás, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, CEP: 74.884-675, portador da Carteira de Identidade nº. 398.845-9 / SSP-GO e do CPF nº. **000.182.581-07**, inscrito no Conselho Regional de Medicina de Goiás sob o nº. **17672**; e

**IBM - INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 45.703.746/0001-08, com sede à **Avenida Deputado Jamel Cecílio, Nº 2929, QD. B-27, Lt. Area, Sala 1303-A, Ed. Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia - GO, 74.810-100**, registrada na JUCEG sob o nº , neste ato representada por **FREDERICO DUTRA OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, filho de Edmar Alves de Oliveira e Delsuita Dutra dos Santos Oliveira, natural de Goiânia-GO, nascido em 15/01/1984, residente e domiciliado à Rua Quirinópolis, S/N, Qd. T2 Lt.3, Cond. Res. Goiás, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, CEP: 74884-675, portador da Carteira de Identidade nº. 3988459 SSP-GO e do CPF nº. **000.182.581-07**, inscrito no Conselho Regional de Medicina de Goiás sob o nº. **17672**; e

**IGOR CAPELETTI FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, filho de Marcelo da Silva Ferreira e Sione Maria Capeletti, natural de Goiânia-GO, nascido em 11/01/1986, residente e domiciliado à Av. E, S/Nº, Apto 2103, Qd. B-3, Lt.6/7/13/14, Cond. Royal Prince, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-030, portador da Carteira de Identidade nº. 460.977-2 / DGPC-GO e do CPF nº. **002.851.231-65**, inscrito no Conselho Regional de Medicina de Goiás sob o nº. **18287**; e

**INSTITUTO PANAMERICANO DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Portugal, nº 1.148, Qd. L-29 Lt. 1-E, Sala C-1903, Edifício Condomínio Órion Business, Setor Marista, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74150-030, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº. **52204957845** por despacho do dia 07/08/2020, e no C.N.P.J (MF) sob o nº. **38.009.366/0001-02**, representada por sua sócia administradora **ANIE FRANCIELLE ESTEVAM CUNHA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, filha de Paulo Roberto Estevam Cunha e Silvana Maria Rosa Estevam Cunha, natural de Morrinhos - GO, nascida em 21/12/1988, residente e domiciliada à Rua Mamoré, S/Nº, Qd. P-6, Lt. 09, Alphaville Flamboyant Residencial Araguaia, Goiânia-GO, CEP: 74.883-015, portador da Carteira de Identidade nº. 5137503 2ª. VIA SSP-GO e do CPF nº. **031.452.381-24**, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás sob o nº. **18754**;

**RENAL VITA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 45.431.163/0001-67, NIRE: 52205514581, com sede à **Avenida Portugal, nº 1.148, Qd. L-29 Lt. 1-E, Sala C-1903-A, Edifício Condomínio Orion Business, Setor Marista, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74150-030**, neste ato representada por **FREDERICO DUTRA OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, filho de Edmar Alves de Oliveira e Delsuita Dutra dos Santos Oliveira, natural de Goiânia-GO, nascido em 15/01/1984, residente e domiciliado à Rua Quirinópolis, S/N, Qd. T-2, Lt. 3, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, CEP: 74.884-675, portador da Carteira de Identidade nº. 3988459 SSP-GO e do CPF nº. **000.182.581-07**, inscrito no Conselho Regional de Medicina de Goiás sob o nº. **17672**.

Únicos sócios componentes da sociedade denominada de **SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA**, com sede à **Av. E, n.1470, Qd. B-29-A, Lt. 01, Sala 613, Cond. JK, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-030**, (A sede da matriz funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº. **52202534190** por despacho do dia 26/06/2008, e no C.N.P.J (MF) sob o nº. **10.015.441/0001-10**, resolvem de comum acordo a procederem as seguintes Alterações e Consolidação em seu Contrato Social, a saber:

## **1 - DAS ALTERAÇÕES**

### **1 - 1 - DAS FILIAIS**

**1 - 1 - 1 -** Cria-se neste ato a seguinte filial:

**Filial 11** - Localizada no seguinte endereço: Alameda Santos, Nº 415, CJ 101, Ed. Comercial Maria Santos, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP: 01419913 (A sede da filial funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência), com início das atividades em **01 de Janeiro de 2023** e tendo como objetivo: **Prestação de serviço hospitalar e atividades médicas de urgência, emergência, internações de pacientes de curta ou longa duração e pronto socorro com assistência 24 horas, destacando serviços de diagnósticos, laboratório, anestesiológicos e centros cirúrgicos (CNAES: 86.10-1-01 e 86.10-1-02); e a mesma Denominação Social da Matriz.**

### **1 - 2 - DAS ASSINATURAS:**

**1 - 2 - 1 -** Assinam o presente documento os sócios que representam  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, de acordo com artigo 53, inciso VII do Decreto 1.800/96 e artigos 1.071 e 1.076 do CC / 2002.

## **2 - DA CONSOLIDAÇÃO**

*Continuam por inalteradas as demais Clausulas e disposições do Contrato Social Original e Alterações subseqüentes que não foram modificadas pela presente alteração Contratual. Não havendo outras modificações, os sócios decidem consolidar as disposições do seu Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:*

Empresa: **SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA**

### **2 - 1 - DO INÍCIO DA ATIVIDADE**

**2 - 1 - 1 -** A sociedade iniciou suas atividades em **01/08/2008** e seu tempo de duração é indeterminado.

## 2 - 2 - DO RAMO DE ATIVIDADE

2 - 2 - 1 - O objetivo da empresa é de:

- Prestação de serviço hospitalar e atividades médicas de urgência, emergência, internações de pacientes de curta ou longa duração e pronto socorro com assistência 24 horas, destacando serviços de diagnósticos, laboratório, anesthesiológicos e centros cirúrgicos (CNAE: 86.10-1-01 e 86.10-1-02);
- Serviços médicos em atendimento ambulatorial com recurso para realização de procedimentos (CNAE: 8630-5/01);
- Serviços médicos em atendimento ambulatorial com recurso para realização de exames complementares (CNAE: 8630-5/02).
- Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos (CNAE: 8640-2/08);
- Outros serviços prestados por profissionais da área de saúde legalmente habilitados (CNAE: 8650-0/99);
- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, bem como realizadas no domicílio do paciente (CNAE 8630-5/03).

## 2 - 3 - DA DENOMINAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

2 - 3 - 1 - A Denominação social é **SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA** com o nome de fantasia de **SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA** e com sede na Av. E, n.1470, Qd. B-29-A, Lt. 01, Sala 613, Cond. JK, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-030 (A sede da matriz funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência).

2 - 3 - 2 - A empresa possui as seguintes filiais:

Filial 01 - Localizada no seguinte endereço: à Av. Dep. Wilmar Guimarães, n.116, Qd. M, Lt. 16/22, Setor Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 75920-000 (A sede da filial funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência), tendo como objetivo: **Prestação de serviços médicos exercidas em unidades hospitalares, preparadas ou não, para atendimento a urgências, destacando os serviços de diagnósticos e de terapia intensiva;** e a mesma Denominação Social da Matriz, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº. **52900708126** por despacho do dia 16/04/2015, e no C.N.P.J (MF) sob o NIRE nº. **10.015.441/0002-00;**

Filial 02 - Localizada no seguinte endereço: à Rua Prefeito Sizenando Jaime, Número 3B, Qd.20 Lt.15, Sala 5, Centro, CEP: 72980-000, Pirenópolis-GO (A sede da filial funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência), tendo como objetivo: **Prestação de serviço hospitalar e atividades médicas de urgência, emergência, internações de pacientes de curta ou longa duração e pronto socorro com assistência 24 horas, destacando serviços de diagnósticos, laboratório, anesthesiológicos e centros cirúrgicos ( CNAES: 86.10-1-01 e 86.10-1-02 );** e a mesma Denominação Social da Matriz, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº. **52901023313** por despacho do dia 22/01/2020, e no C.N.P.J (MF) sob o NIRE nº. **10.015.441/0003-82;**

Filial 03 - Localizada no seguinte endereço: Av. Tiradentes, n.297, Sala 14, Edifício Blue Office, Jardim das Nações, Taubaté-SP, CEP 12030-180 (A sede da filial funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência); com início das atividades em 01 de maio de 2020 e tendo como objetivo: **Prestação de serviço hospitalar e atividades médicas de urgência, emergência, internações de pacientes de curta ou longa duração e pronto socorro com assistência 24 horas, destacando serviços de diagnósticos, laboratório, radiológicos, anestesiológicos e centros cirúrgicos ( CNAES: 86.10-1-01 e 86.10-1-02 );** e a mesma Denominação Social da Matriz, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº. **52901028471** por despacho do dia 20/05/2020, e no C.N.P.J (MF) sob o nº. **10.015.441/0005-44;**

Filial 04 - Localizada no seguinte endereço: **Rua Jaguarão, S/N, Qd.23 Lt.08 e 09, Sala 403, Cond. Cond Centro Clínico Integrado, Vila Brasília, CEP: 74905-420, Aparecida de Goiânia-GO** (A sede da filial funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência); com início das atividades em 01 de maio de 2020 e tendo como objetivo: **Prestação de serviço hospitalar e atividades médicas de urgência, emergência, internações de pacientes de curta ou longa duração e pronto socorro com assistência 24 horas, destacando serviços de diagnósticos, laboratório, radiológicos, anestesiológicos e centros cirúrgicos ( CNAES: 86.10-1-01 e 86.10-1-02 );** e a mesma Denominação Social da Matriz; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº. **52901028480** por despacho do dia 20/05/2020, e no C.N.P.J (MF) sob o nº. **10.015.441/0004-63;**

Filial 05 - Localizada no seguinte endereço: Rua Julião Rodrigues, Nº 46, Qd. 34, Lt. 12, Sala 2, Setor Central, Posse – GO, CEP: 73900-000 (A sede da filial funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência), com início das atividades em 26 de março de 2021 e tendo como objetivo: **Prestação de serviço hospitalar e atividades médicas de urgência, emergência, internações de pacientes de curta ou longa duração e pronto socorro com assistência 24 horas, destacando serviços de diagnósticos, laboratório, radiológicos, anestesiológicos e centros cirúrgicos (CNAES: 86.10-1-01, 86.10-1-02, 86.30-5-01, 86.30-5-02, 86.30-5-03, 86.40-2-08 e 86.50-0-99);** e a mesma Denominação Social da Matriz; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº. **52901045813** por despacho do dia 26/03/2021, e no C.N.P.J (MF) sob o nº. **10.015.441/0006-25;**

Filial 06 - Localizada no seguinte endereço: Rua das Palmas, Nº 16-A, Casa 1, Bairro Bom Pastor, Quirinópolis – GO, CEP: 75.860-000 (A sede da filial funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência), com início das atividades em 08 de março de 2022 e tendo como objetivo: **Prestação de serviço hospitalar e atividades médicas de urgência, emergência, internações de pacientes de curta ou longa duração e pronto socorro com assistência 24 horas, destacando serviços de diagnósticos, laboratório, anestesiológicos e centros cirúrgicos ( CNAES: 86.10-1-01 e 86.10-1-02 );** e a mesma Denominação Social da Matriz; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº. **52901065296** por despacho do dia 09/03/2022, e no C.N.P.J (MF) sob o nº. **10.015.441/0007-06;**

Filial 07 - Localizada no seguinte endereço: Rua 46, Nº 323, Qd. 22, Lt. 31, Bairro Dona Fiica II, Goianésia – GO, CEP: 76.387-027 (A sede da filial funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência), com início das atividades em 14 de março de 2022 e tendo como objetivo: **Prestação de serviço hospitalar e atividades médicas de urgência, emergência, internações de pacientes de curta ou longa duração e pronto socorro com assistência 24 horas, destacando serviços de diagnósticos, laboratório, anestesiológicos e centros cirúrgicos (CNAES: 86.10-1-01 e 86.10-1-02);** e a mesma Denominação Social da Matriz, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº. **52901067124** por despacho do dia 04/04/2022, e no C.N.P.J (MF) sob o nº. **10.015.441/0009-78;**

Filial 08 - Localizada no seguinte endereço: Av. Brasília, Nº 207, Qd. 09, Lt. 12, Bairro Alto da Boa Vista, Itumbiara – GO, CEP: 75.523-020 (A sede da filial funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência), com início das atividades em 20 de abril de 2022 e tendo como objetivo: **Prestação de serviço hospitalar e atividades médicas de urgência, emergência, internações de pacientes de curta ou longa duração e pronto socorro com assistência 24 horas, destacando serviços de diagnósticos, laboratório, radiológicos, anestesiológicos e centros cirúrgicos (CNAES: 86.10-1-01 e 86.10-1-02);** e a mesma Denominação Social da Matriz, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº. **52901068597** por despacho do dia 25/04/2022, e no C.N.P.J (MF) sob o nº. **10.015.441/0010-01;**

Filial 09 - Localizada no seguinte endereço: Av. Ana Mundim de Freitas, S/Nº, Qd. 20, Lt. 01-A, Setor Aeroporto, Jaraguá – GO, CEP: 76.330-000 (A sede da filial funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência), com início das atividades em 27 de maio de 2022 e tendo como objetivo: **Prestação de serviço hospitalar e atividades médicas de urgência, emergência, internações de pacientes de curta ou longa duração e pronto socorro com assistência 24 horas, destacando serviços de diagnósticos, laboratório, radiológicos, anestesiológicos e centros cirúrgicos (CNAES: 86.10-1-01 e 86.10-1-02);** e a mesma Denominação Social da Matriz, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº. **52901070877** por despacho do dia 30/05/2022, e no C.N.P.J (MF) sob o nº. **10.015.441/0011-92;**

Filial 10 - Localizada no seguinte endereço: Av. Central, Nº 1181, Sala 7, Icarai, Caucaia – CE, CEP: 61.624-443 (A sede da filial funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência), com início das atividades em 09 de setembro de 2022 e tendo como objetivo: **Prestação de serviço hospitalar e atividades médicas de urgência, emergência, internações de pacientes de curta ou longa duração e pronto socorro com assistência 24 horas, destacando serviços de diagnósticos, laboratório, anestesiológicos e centros cirúrgicos (CNAES: 86.10-1-01 e 86.10-1-02);** e a mesma Denominação Social da Matriz, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº. **52202534190** por despacho do dia 09/09/2022, e no C.N.P.J (MF) sob o nº. **10.015.441/0012-73;**

Filial 11 - Localizada no seguinte endereço: Alameda Santos, Nº 415, CJ 101, Ed. Comercial Maria Santos, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP: 01419-913 (A sede da filial funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência), com início das atividades em 01 de Janeiro de 2023 e tendo como objetivo: **Prestação de serviço hospitalar e atividades médicas de urgência, emergência, internações de pacientes de curta ou longa duração e pronto socorro com assistência 24 horas, destacando serviços de diagnósticos, laboratório, anestesiológicos e centros cirúrgicos (CNAES: 86.10-1-01 e 86.10-1-02);** e a mesma Denominação Social da Matriz.

## 2 - 4 - DO CAPITAL SOCIAL

2 - 4 - 1 - O Capital Social é de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, divididos em **500.000 (quinhentas mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um real)** cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

	SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
1	FREDERICO DUTRA OLIVEIRA	435.000	87,00%	R\$435.000,00
2	CARLOS EDUARDO CARVALHO SABINO	5000	1,00%	R\$5.000,00
3	IGOR CAPELETTI FERREIRA	5000	1,00%	R\$5.000,00
4	INSTITUTO PANAMERICANO DE SAÚDE LTDA	25000	5,00%	R\$25.000,00
5	RENAL VITA LTDA	15000	3,00%	R\$15.000,00
6	IBM - INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA LTDA	15000	3,00%	R\$15.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>500.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$500.000,00</b>

## 2 - 5 - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

2 - 5 - 1 - A responsabilidade de cada sócio é restrita a sua cota de capital, porem ambos ficam solidários e responsáveis pela integralização total do capital social.



## 2 - 6 - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

2 - 6 - 1 - A administração da sociedade é exercida somente pelo sócio **FREDERICO DUTRA OLIVEIRA**, cabendo a ele representá-la em juízo ou fora dele, assinando *isoladamente* todos os documentos da empresa, não podendo, porém, delegar o nome da sociedade em negócios alheios ao interesse da mesma, tais como, avais, abonos.

2 - 6 - 2 - A título de Pró-labore apenas o sócio **FREDERICO DUTRA OLIVEIRA**, faz uma retirada mensal, fixada entre os sócios e permitida pela legislação em vigor, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

2 - 6 - 3 - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

## 2 - 7 - DO EXERCÍCIO SOCIAL

2 - 7 - 1 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**Parágrafo único** - Os sócios participarão dos resultados, lucros ou prejuízos, independentemente da proporção de suas quotas na sociedade, conforme autoriza o artigo 1007 do Código Civil Brasileiro, podendo haver, portanto, antecipações e/ou distribuição de lucros de forma desproporcional a participação de cada sócio no capital social e proporcionalmente a sua produtividade mensal. (Artigo 1.065, CC/2002).

## 2 - 8 - DA INDIVIDUALIDADE DAS QUOTAS DE CAPITAL

2 - 8 - 1 - No caso de falecimento de um dos sócios ou na hipótese de dissolução da sociedade por qualquer motivo, procedesse-a ao inventário do Ativo e Passivo e ao respectivo balanço de encerramento, no qual os haveres de cada um dos sócios serão reunidos em uma única conta e repartido em partes iguais às quotas do Capital Social, sendo facultado a qualquer dos sócios retirar-se da sociedade, desde que comunique a outra parte com antecedência mínima de 60 dias, igual prazo terão os sócios remanescentes para pagar os herdeiros do sócio falecido.

## 2 - 9 - DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS:

2 - 9 - 1 - Os sócios, fundado na deliberação majoritária, do Decreto Federal 1.800/96, IN DREI 81/2020, e artigos 1071 inciso V e 1076 inciso I do Código Civil/2002, **em acordo entre as partes**, anuem suas concordâncias com os dispositivos retro elencados inclusive quanto à cessão de quotas referente à saída espontânea de sócios.

**Parágrafo único** - O sócio, no uso da deliberação majoritária, estende a prerrogativa para tratar de alteração de endereço, razão social, nome fantasia, indicação e/ou substituição de novos administradores, modificação de contrato social, inclusive saída espontânea dos sócios e demais assuntos inerentes em obediência ao pleno interesse da sociedade.





## 2 - 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2 - 10 - 1 - Quando a sociedade entender que um ou mais sócios estiverem colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, estes serão excluídos da sociedade, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo primeiro:** Também será excluído o sócio, de pleno direito:

- a) - Por decisão judicial;
- b) - Que cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente;

**Parágrafo segundo:** A deliberação acerca à exclusão obedecerá a gradação e sanção elencadas no Regulamento Interno.

## 2 - 11 - DAS ASSINATURAS:

2 - 11 - 1 - Assinam o presente documento os sócios que representam  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, de acordo com artigo 53, inciso VII do Decreto 1.800/96 e artigos 1.071 e 1.076 do CC / 2002.

## 2 - 12 - DO FORO

2 - 12 - 1 - Os casos omissos serão regulados pela legislação em vigor, ficando desde já eleito o foro de Goiânia - Goiás para dirimir quaisquer divergências oriundas da presente Consolidação de Contrato Social.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 01 (Uma) Via.

Goiânia - GO, 16 de Janeiro de 2023.

**FREDERICO DUTRA OLIVEIRA**

Art. 1.076, § I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social,  
nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071

*Assinado Digitalmente*

**Deixam de assinar de acordo com artigo 53, inciso VII do Decreto 1.800/96 e artigos 1.071 e 1.076 do CC / 2002.**

CARLOS EDUARDO CARVALHO SABINO

RENAL VITA LTDA

IGOR CAPELETTI FERREIRA

IBM - INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA LTDA

INSTITUTO PANAMERICANO DE SAÚDE LTDA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00018258107	FREDERICO DUTRA OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2023 14:12 SOB N° 20230198015.  
PROTOCOLO: 230198015 DE 01/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301441094. CNPJ DA SEDE: 10015441000110.  
NIRE: 52202534190. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2023.  
SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comissão de Licitação  
185  
Fis  
Rubrica  
Professora de Concurso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
AGÊNCIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CARLOS EDUARDO CARVALHO SABINO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
571913167 SSP SP

CPF  
950.628.901-87

DATA NASCIMENTO  
10/06/1987

FUNÇÃO  
LUIZ CARLOS SABINO

NOME ESPOSA / CONJUGADO  
NAYLA ESTHER CARVALHO  
SABINO

PERMISSÃO  
RENOVADA

ACESSO  
RENOVADO

CAT. T.M.  
B

REGISTRO  
038937190544

VALIDADEZ  
01/02/2022

EXPIRAÇÃO  
09/02/2006

RESERVAÇÃO

*Carlos Eduardo Carvalho Sabino*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BOTANIA, GO

DATA EMISSÃO  
06/02/2017

*[Signature]*  
ASSINATURA DO CENSOR

GOIÁS

VALIDA EM TODOS  
OS TERMINOS NACIONAIS  
1386385065

POSSIBILIDADE DE  
RENOVAÇÃO  
1386385065

Comissão de Licitação  
 Prefeitura de Cavaliária  
 RFB  
 Rubrica

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
 CONSELHO REGIONAL DE GOIÁS  
**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**

NOME: FREDERICO DUTRA OLIVEIRA  
 CRM/UF: 017072/GO

FILIAÇÃO: EDMAR ALVES DE OLIVEIRA  
 DELSUITA DUTRA DOS SANTOS OLIVEIRA

DATA DE INSCRIÇÃO: 16/07/2013



Assinatura do titular

CPF: 000.182.501-07  
 RG / ÓRGÃO EMISSOR: 3988459/DGPC-GO

TÍTULO DE ELEITOR: 00046538821082  
 SEÇÃO: 0115  
 ZONA: 0050

DATA DE NASCIMENTO: 15/01/1984  
 NATURALIDADE: GOIÂNIA-GO

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: GOIÂNIA, 16/07/2013

0082849

Assinatura do Presidente do CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO DE ACORDO COM A LEI 6.208/75.

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO  
 TABELIONATO TEIXEIRA NETO

**AUTENTICAÇÃO**  
 REQUERENTE - FREDERICO DUTRA OLIVEIRA  
 Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.  
 Goiânia/GO - 15/4/2015 11:57:22 - U = 50  
 NR - SELO ELETRÔNICO - 02011504141609094900857

10 Tab. Notas  
 Goiânia - GO  
 Maria Teixeira R. da Cunha

Em Testemunho: *MTC* da verdade  
 Maria Teixeira Rodrigues da Cunha  
 Rua 3 esq. d/ Rua 14 - Sator Onda - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

**LOCATÓRIO**  
 Teixeira Neto Goiânia-GO  
**EM BRANCO**



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE GOIÁS**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**

NOME: IGOR CAPELETTI FERREIRA CRM/UF: 018287/GO

FILIAÇÃO: MARCELO DA SILVA FERREIRA SIONE MARIA CAPELETTI

DATA DE INSCRIÇÃO: VIA 06/01/2014 1

*Igor Capeletti Ferreira*  
ASSINATURA DO PORTADOR



CPF: 002.851.231-65 RGT/ÓRGÃO EMISSOR: 4609772/DGPC-GO

TÍTULO DE ELEITOR: 00317913980116 SEÇÃO: 0151 ZONA: 0384

DATA DE NASCIMENTO: 11/01/1988 NATURALIDADE: GOIÂNIA-GO

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: GOIÂNIA, 24/01/2014

0100438

*Esquema de*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.204/76

**5º** TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS  
RUA 116 - Nº 1488 - Qd. F-41 LT 1921/194  
Bela Vista - Goiânia - GO - CEP: 74095-325  
FONE: 32 3222-1814

**AUTENTICAÇÃO**  
02051801081344094913035

Consulte em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
Confira com o original: DOU Fe. E  
Teste da Verdade Goiânia-GO  
25 de Janeiro de 2018. c6447874

Thiago Maurício de Souza Assis - Escrevente

(E)